



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 48/2023

SÉRGIO PERON, Vereador com assento nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, o término do recapeamento asfáltico das Ruas Arnaldo Tomasini e Padre Saporiti.

JUSTIFICATIVA

A propositura se justifica, pois faltam mais ou menos 150 metros de extensão para o término do recapeamento asfáltico em cada Rua. Nesse sentido, atendendo ao pedido da população local e com a finalidade de garantirmos o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes, é que respeitosamente, indicamos ao Poder Executivo Municipal que realize as obras de recapeamento asfáltico nos locais.

Vitorino, 06 de julho de 2023.

Sérgio Peron
Vereador – PRTB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

06/07/23